



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N.280/2024

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante do cargo de Monitor Geral, de provimento efetivo.

CONSIDERANDO o requerimento formulado e protocolado sob o número 4298, em 05 de dezembro de 2024, solicitando exoneração a partir de 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 06 de dezembro de 2024, a Sra. **Amanda Galvão Pereira Rodrigues**, do cargo de provimento efetivo de "**MONITOR GERAL**", conforme Protocolo nº 4298, datado de 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Em razão da exoneração de que trata o artigo 1º, fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de "Monitor Geral", de provimento efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 06 de dezembro de 2024.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO